



## Gabinete do Prefeito

### PORTARIA - GAP Nº 041 DE 08 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de servidor público efetivo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o **SERVIDOR EFETIVO EDSON ALVES BARBOSA**, inscrito no CPF/MF 561.410.331-72, do Cargo de Agente de Educação, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 30 de maio de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**